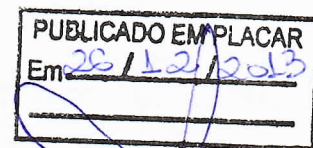




**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



*Marcos Aires Rodrigues*  
Procurador Geral do Município  
Decreto 001/2013

**LEI N.º 2.145, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

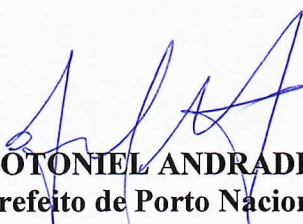
*“Dispõe sobre designação do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, do Setor Jardim Querido, de Porto Nacional-TO e dá outras providências.”*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Anápolis, S/N, Setor Jardim Querido, distinguido, pela designação de **CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Izidória Quirino dos Santos**.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2.013.

  
**OTONIEL ANDRADE**  
Prefeito de Porto Nacional